

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 058


O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 579/2003 – SRH,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NILCE LENE CARVALHO XAVIER**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Supervisora de Gabinete, para substituir **VALÉRIA MACHADO SADDI**, Técnico-Judiciário, Classe C, Padrão 15, Chefe da Seção de Benefícios (FC-05), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referente a servidora em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de julho do ano de 2003.


Marllus Naves de Avila
Diretor-Geral